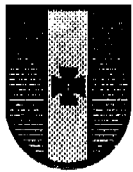


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 176

Terça - feira, 31 de Dezembro de 1991

10.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria nº 445/91

Autoriza uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº. 445/91

Considerando que para proceder, durante o ano de 1991 ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional das Finanças (10) no Capítulo 01, torna-se necessário proceder à

transferência da importância de 29 503 000\$00 (vinte nove milhões quinhentos e três mil escudos) das rubricas constantes no mapa anexo, ao abrigo do Decreto-Lei nº.46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional da Madeira pelo Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1ª. Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de vinte nove milhões quinhentos e três mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2ª. Esta portaria entra em vigor no dia 2 de Setembro de 1991.

Assinada em 2 de Setembro de 1991.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS EM EXERCÍCIO, Jorge Manuel Jardim Fernandes

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
C/AP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
01	01		01			10-SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
			01.03			Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes		
			01.03.07		1.01.0	Gabinete do Secretário Regional		
			02			Despesas com o pessoal		
			02.03			Segurança Social		
			02.03.10	B	1.01.0	Outras Pensões		7 000
			05			Aquisição de bens e serviços correntes		
			05.01			Aquisição de serviços		
			05.01.02	A	8.01.0	Outros serviços-Outros		5 000
			06			Subsídios		
			06.02	A	1.01.0	Sociedade ou quase sociedades não financeiras		
			06.03	A	1.01.0	Subsídios diversos	29 503	
						Outras despesas correntes		
						Anulações de contribuições		10 503
						Viagens de Chefes de Estado		7 000
						TOTAL	29 503	29 503

Preço deste número: 12\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

ASSINATURAS

Completa	(Ano)	8 600\$00	(Semestral)	3 300\$00
Cada Série		2 200\$00		1 100\$00

Números e Suplementos - Preço por página 6\$00
A estes valores acrescam as portadas de carreira
(Portaria n.º 277/96, de 31 de Dezembro)

"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

Execução gráfica "Jornal Oficial"